



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.º G

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, primeiro vogal efetivo, que substituiu o Presidente do Júri, José Leal Carraco, Assistente Operacional, segundo vogal efetivo e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, segundo vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Bruno Manuel Santos Ferreira Martins
2. César Henrique Alves Lopes Azevedo
3. César Lourenço Santos
4. Dulcelina Lopes Fernandes
5. Élia Branco Varela Pedrosa
6. Élia Maria Simões Pipa
7. Joana Rita Fajardo Dias
8. Licínia Maria António dos Reis Rocha
9. Lídia Maria Sacramento das Neves
10. Lídia Teresa dos Santos Domingues
11. Lília Buraga
12. Lisete Martins Gonçalves
13. Maria Glória da Silva Martins
14. Maria Luísa Nogueira Ferreira
15. Miguel André Silva Firmino
16. Mónica Maria Pereira Silva Prazeres Costa
17. Nuno Filipe Vilhena Santos
18. Sandra Isabel Rodrigues Mendes
19. Sandra Paula Martins Robalo
20. Sílvia Catarina Ribeiro Gaspar
21. Sónia Sofia Caetano Barata
22. Tiago José Oliveira Ramos

Partido



MUNICÍPIO DE POMBAL

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Jorge Manuel Gonçalves da Silva – a)
2. Katia Suely Lopes - b)
3. Luís Manuel Gonçalves Gameiro – c)
4. Maria Adélia Gomes Matias – d); e)
5. Tânia Cristina Bentes Ribeiro – f)

Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado documento de equivalências de certificado de habilitações literárias estrangeiras;
- b) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória, cfr exigido no ponto 10.2, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- c) Por não ter apresentado cópia do Certificado de Habilitações Literárias, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- d) Por não ter formalizado a candidatura devidamente, conforme exigido no ponto 11.1, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- e) Por não ter assinado o Curriculum Vitae, conforme exigido no ponto 11.3, do aviso n.º 8406/2019, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 93, de 15 de maio de 2019;
- f) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo previsto.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. A Avaliação Curricular dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O 1.º Vogal Efetivo, que substituiu o
Presidente do Júri


Marta Catarina Neves Lino

O 2.º Vogal Efetivo


José Leal Carraco

O 2.º Vogal Suplente


Carmina Ângela Sousa Mendes Mota

